



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DOS
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS,
REFERENTES À CONCORRÊNCIA 006/2018,
OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA
DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS
UNIVERSITÁRIO DO SERTÃO, DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS.

Às nove horas, horário de Brasília, do dia dezessete de outubro de dois mil e dezoito, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º 329 de 15.03.2018 – GR, para a lavratura de Ata de abertura de propostas de preço das empresas habilitadas na primeira fase da Concorrência n.º 006/2018, que objetiva a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para a **Construção da 1ª Etapa de Implantação do Campus Universitário do Sertão, da Universidade Federal de Sergipe – UFS**, localizado na Fazenda Experimental, SE-106 e SE-414, no município de Nossa Senhora da Glória, no estado de Sergipe. A obra compreenderá a execução da Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Entrada de Energia e Iluminação Pública, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital de convocação n. 006/2018, processo administrativo n. 23113.025772/2018-10.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com

O valor global orçado pela Universidade Federal de Sergipe para a obra é do montante de **R\$ 7.794.949,44** (sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo **R\$ 7.758.117,86** (sete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e dezessete reais e oitenta e seis centavos) referentes aos Serviços e **R\$ 36.831,58** (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) referentes aos Equipamentos, conforme planilhas orçamentárias.

Para os itens de equipamentos deverá ser apresentado um BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) em separado e diferenciado do BDI de serviços. Estão inclusos nestes preços todos os impostos e taxas de aprovação nos órgãos técnicos e nas concessionárias.

No horário preestabelecido foi declarada a aberta a sessão, estando presentes os membros da Comissão de Licitação e os representantes das empresas RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 01.162.250/0001-90. Representante Senhor Filipe Machado Pasqualino, CPF n. 017.670.055-20; CONSTRUTORA CELI LTDA., CNPJ n. 13.031.257/0001-52. Representante: senhora Ana Maria Brito de Almeida. CPF n. 170.368.605-53; SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 00.131.689/0001-93. Representante: senhora Regina Santos, CPF n. 001.641.595-76 e SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 02.053.711/0001-50. Representante: senhor Livio Nascimento Santos, CPF n. 575.708.095-72.

Constatada a inviolabilidade dos envelopes por parte do representante presente, foram abertos os envelopes das 06 (seis) empresas habilitadas, restando os envelopes das empresas inabilitadas na primeira fase: CSG ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 01.027.728/0001-70 e R&S ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 25.292.767/0001-62, incólumes para serem devolvidos ao final do julgamento do certame.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

A ordem de vantajosidade das propostas obedeceu ao que se segue:

01. RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 01.162.250/0001-90.
Valor dos Serviços: R\$ 6.564.181,38 (seis milhões quinhentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)
Valor dos Equipamentos: R\$ 32.875,88 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
Valor Global: R\$ 6.597.057,26 (seis milhões quinhentos e noventa e sete mil cinquenta e sete reais e vinte e seis reais)
02. SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 00.131.689/0001-93.
Valor dos Serviços: R\$ 6.662.750,39 (seis milhões seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos)
Valor dos Equipamentos: R\$ 36.776,89 (trinta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos)
Valor Global: R\$ 6.699.527,28 (seis milhões seiscentos e noventa e nove reais quinhentos e vinte sete reais e vinte e oito centavos)
03. SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 02.053.711/0001-50.
Valor dos Serviços: R\$ 6.694.929,89 (seis milhões seiscentos e noventa e quatro reais novecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)
Valor dos Equipamentos: R\$ 36.831,58 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)
Valor Global: R\$ 6.731.761,47 (seis milhões setecentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

04. CONSTRUTORA CELI LTDA., CNPJ n. 13.031.257/0001-52.

Valor dos Serviços: R\$ 6.712.551,75 (seis milhões setecentos e doze mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Valor dos Equipamentos: R\$ 36.804,85 (trinta e seis mil oitocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Valor Global: **R\$ 6.749.356,60 (seis milhões setecentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)**

05. A. B. CORTE REAL & CIA LTDA., CNPJ n. 10.827.681/0001-10.

Valor dos Serviços: R\$ 7.181.668,87 (sete milhões cento e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

Valor dos Equipamentos: R\$ 35.658,74 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Valor Global: **R\$ 7.217.327,61 (sete milhões duzentos e dezessete mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos)**

06. CONSTRUTORA JJ LTDA., CNPJ n. 32.813.263/0001-06 .

Valor dos Serviços: R\$ R\$ 7.244.457,46 (sete milhões duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Valor dos Equipamentos: R\$ 36.831,58 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)

Valor Global: **R\$ 7.281.289,04 (sete milhões duzentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**

Conforme apurado e registrado em Ata de abertura da sessão e de resultado de Habilitação as empresas CONSTRUTORA JJ LTDA e SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA estão constituídas sob a forma de empresa de pequeno porte,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

fazendo jus ao benefício do exercício do direito de preferência, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 44, da Lei Complementar n. 123/2006.

De acordo com o disposto na LC n. 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as empresas de pequeno porte, cujas propostas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Entretanto, tal classificação somente será conhecida após a análise técnica do Departamento de Obras e Fiscalização da UFS (DOFIS/UFS), nos termos do item 7.1, alínea “r” do edital.

Ocorrendo a classificação de empresa de grande porte como detentora do menor preço, nos termos da LC n. 123/2006, será concedido, em ordem de vantajosidade à empresa de pequeno porte mais bem classificada o exercício de preferência no prazo de até 02 (dois) dias úteis, para apresentação de nova proposta de preço inferior ao valor da proposta de menor preço.

Sendo assim, as propostas foram assinadas por todos os membros da Comissão e representantes presentes, anexadas aos autos, para serem encaminhadas ao DOFIS/UFS para análise técnica. O resultado preliminar de Classificação será lavrado em Ata específica, divulgado no portal da Comissão de Licitação e comunicado diretamente a todos os licitantes.

Questionados se havia alguma observação a constar em Ata apenas o representante da empresa RGM CONSTRUÇÕES LTDA. fez as seguintes considerações, a seguir:

Em relação à empresa CONSTRUTORA J.J. LTDA: a empresa está constituída como Empresa de Pequeno Porte, no entanto, faz constar na planilha de encargos sociais mensalista/horista as alíquotas percentuais de Previdência Social e do Sistema S, o que é vedado para as EPP.

[Large handwritten signature and several smaller initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com

Em relação à empresa SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., a empresa apresenta na composição de BDI de Serviços o ISS com percentual de 5%. Entretanto, a legislação tributária do município de Nossa Senhora da Glória, local de prestação dos serviços, estabelece que do percentual máximo de ISS de 5% devem ser descontados os valores dos materiais. Já no BDI de Equipamentos, a empresa SERCOL apresenta o percentual de Lucro de 3,17%, contrariando o que determina o Tribunal de Contas da União (TCU), cujo percentual mínimo de Lucro na composição de BDI de Equipamentos deve ser de 3,5%.

Em relação à empresa A. B. CORTE REAL, na planilha orçamentária apresentada não foi possível localizar as composições detalhadas dos encargos complementares de mão de obra. Em sua composição de BDI de Equipamentos também foi apresentado o percentual de Lucro de 3,17%, contrariando o que determina o (TCU), cujo percentual mínimo de Lucro na composição de BDI de Equipamentos deve ser de 3,5%.

Em relação à empresa SOLIDA ENGENHARIA, o percentual da composição de BDI de serviços é de 19%, contrariando determinação do TCU, cujo percentual mínimo deve ser de 20,34%. Dentro dessa mesma composição, o percentual de Lucro é de 5,18%, no entanto, de acordo com o TCU, o percentual mínimo deve ser de 6,16%. Acrescente-se que não foi identificado nessa composição de BDI de serviços o detalhamento das alíquotas percentuais dos impostos, conforme o ANEXO do SIMPLES Nacional, uma vez que a empresa SOLIDA está constituída como Empresa de Pequeno Porte.

Ainda em relação à empresa SOLIDA, ressalte-se que consta na planilha de encargos sociais mensalista/horista as alíquotas percentuais de Previdência Social e do Sistema S, o que é vedado para as EPP.



MPH

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com

O representante da empresa SERCOL – SANEAMENTO solicitou cópia das mídias apresentadas pelas empresas SOLIDA, CONSTRUTORA JJ e RGM CONSTRUÇÕES, sendo-lhe concedida na mesma sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão e representante presente.

Esta ata terá publicidade e divulgação no portal da CPCFJL, disponível em: <<http://cpcfjl.ufs.br/pagina/21148-concorrenca-publica-2018>>

Encerre-se a sessão às 11h40min.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 17 de outubro de 2018.

Assinatura da Comissão:

Antonia Emanoela A.V. dos Santos
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

Manoel F. F. Cabral
ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL
Membro – SIAPE 1643178

AUX. ADM. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro – SIAPE 1104335

Grasiela Freire Cunha Martins
ADM. GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS
Membro Suplente – SIAPE 1567371

[Handwritten marks and signatures]



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Representantes presentes:

[Handwritten signature]
RGM CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ 01.162.250/0001-90 – Representante: senhor
Filipe Machado Pasqualino, CPF n. 017.670.055-20

[Handwritten signature]
CONSTRUTORA CELI LTDA., CNPJ n. 13.031.257/0001-52. Representante:
senhora Ana Maria Brito de Almeida. CPF n. 170.368.605-53.

[Handwritten signature]
SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 00.131.689/0001-
93. Representante: senhora Regina Santos, CPF n. 001.641.595-76

[Handwritten signature]
SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n.
02.053.711/0001-50. Representante: senhor Livio Nascimento Santos, CPF n.
575.708.095-72

[Handwritten signature]